

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 1036/2010 de 27 de Outubro de 2010

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 31.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Orçamento do Estado para 2010), são transferidos em 2010 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2010.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Outubro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2010) – Transferências Correntes.

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|----------|
| Município de Vila do Porto | 156.802,00 | € |
| Município de Ponta Delgada | 465.870,00 | € |
| Município da Ribeira Grande | 382.200,00 | € |
| Município da Lagoa | 191.864,00 | € |
| Município de Vila Franca do Campo | 175.634,50 | € |
| Município da Povoação | 196.562,00 | € |
| Município do Nordeste | 208.301,00 | € |
| Município de Angra do Heroísmo | 406.931,00 | € |
| Município da Praia da Vitória | 293.861,00 | € |
| Município de Santa Cruz da Graciosa | 134.360,00 | € |
| Município da Calheta | 159.438,00 | € |
| Município das Velas | 186.064,00 | € |
| Município de S. Roque do Pico | 149.463,00 | € |
| Município das Lajes do Pico | 186.988,00 | € |
| Município da Madalena | 182.115,00 | € |
| Município da Horta | 209.215,00 | € |
| Município de Santa Cruz das Flores | 98.414,00 | € |
| Município das Lajes das Flores | 130.828,00 | € |
| Município do Corvo | 75.043,00 | € |
| Total | 3.989.953,50 | € |

14 de Outubro de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.